

TERMO DE ADITAMENTO 003/215/SIURB/22/25

CONTRATO Nº 215/SIURB/22

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910.2022/0001240-7 (PROCESSO ORIGINAL
Nº 7910.2021/0001245-6)**

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 011/SPOBRAS/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CALÇADAS SP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E
REFORMA DAS CALÇADAS E CALÇADÕES DO CENTRO VELHO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 1.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E
PREÇOS; DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, por intermédio da Secretária Municipal Substituta de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhora **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o **CONSÓRCIO CALÇADAS SP**, sediado na Rua Engenheiro Guimaraes Valadão, nº 15, Sala 2B, Cidade Jardim, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº **48.258.355/0001-01**, constituído pela empresa **AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA. (LÍDER COM 100%)**, sediada na Rua Engenheiro Guimaraes Valadão, nº 15, Sala 2B, Cidade Jardim, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **21.180.813/0001-80**, neste ato representado pela Senhora **ROSELY MARQUES DA SILVA**, portadora do **RG nº 35.250.750-0 SSP/SP** e **CPF nº 026.592.517-70**, adiante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **125849483** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **125850956**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **23/05/2025**, do Processo nº **7910.2022/0001240-7**,

lavar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **215/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

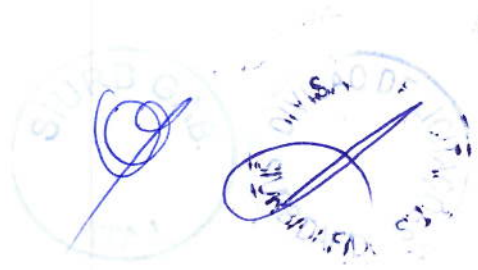
- 1.1. Fica adotada a nova planilha de serviços e preços de doc. **SEI nº 112342490**, que acresce ao valor contratual o montante de **R\$ 13.830.624,90 (treze milhões oitocentos e trinta mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)** e altera o valor do contrato de **R\$ 31.916.866,12 (trinta e um milhões novecentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais e doze centavos)** para **R\$ 45.747.491,02 (quarenta e cinco milhões setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos)**, com acréscimos, sem compensação de **49,79% (quarenta e nove inteiros e setenta e nove centésimos por cento)** e decréscimos de **6,41% (seis inteiros e quarenta e um centésimos por cento)**, sobre o valor inicial, nos termos do artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a nota de empenho nº **66705/2025**, no valor de **R\$ 13.830.624,90 (treze milhões oitocentos e trinta mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)** onerando a dotação orçamentária nº **98.22.26.453.3009.5.105.44905100.08** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

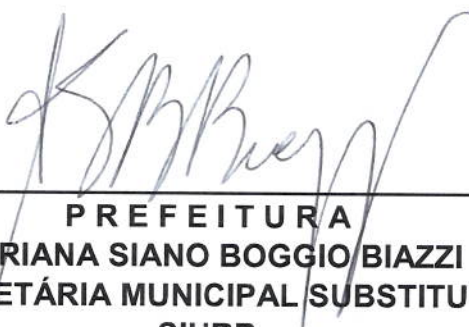
- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **215/SIURB/22** e os seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.



E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 17 de junho

de 2025.



PREFEITURA
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL SUBSTITUTA
SIURB

ROSELY MARQUES DA
SILVA:02659251770

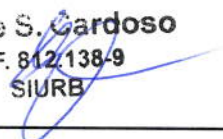
Assinado de forma digital por
ROSELY MARQUES DA
SILVA:02659251770
Dados: 2025.06.17 14:07:10 -03'00'

CONTRATADA
CONSÓRCIO CALÇADAS SP
ROSELY MARQUES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 016.400.002
SIURB



Eliane S. Cardoso
R.F. 812.138-9
SIURB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GUA8E-NP664-4TLQH-8ZYMU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rosely Marques Da Silva (CPF ***.592.517-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GUA8E-NP664-4TLQH-8ZYMU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.